Resolução nº : 7289/2001
Protocolo nº : 410345/00
Origem : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS HEMOFILICOS DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS HEMOFILICOS DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS HEMOFILICOS DE CURITIBA e ISEP, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 37.896,15 (trinta e sete mil e oitocentos e noventa e seis reais e quinze centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA